

Santo André, 11 de abril de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1810/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR” CRIADA PARA AGRACIAR POLICIAIS MILITARES QUE SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DA

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

À

Diretoria Geral,

Uma vez verificado o erro formal no Art. 9º deste Projeto de Decreto Legislativo, solicitamos encaminhamento do texto aprovado à Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos para análise e possível convalidação.

Próxima Fase: Para Providências

Rafael Ulisses de Souza

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003400360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.